

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

Requer a realização de Audiência Pública destinada ao debate sobre a Reforma Previdenciária dos Militares- “Fundo de Previdência Militar”.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública destinada a discutir o tema Reforma Previdenciária dos Militares -“Fundo de Previdência Militar”.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os nomes dos seguintes palestrantes:

1- RAUL JUNGMANN – Ministro de Estado da Defesa;

2- MARCELO FERNANDO BORSIO- Professor Pós-doutor em Direito da Seguridade Social;

3- MARCELO ABI-RAMIA CAETANO – Secretário da Previdência Social - Ministério do Trabalho e Previdência Social;

4- MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil.

JUSTIFICAÇÃO

Após diversos cenários de discussões e informações desencontradas acerca de como está se encaminhando a Reforma da Previdência Social no Brasil, bem como depois de surgirem inúmeras notícias em vários sentidos sobre as supostas regras que nortearão os rumos do seguro social nacional, torna-se imprescindível um debate em audiência

pública nesta Casa, a fim de que cada um dos atores deste importante e complexo tema nacional sejam ouvidos para porem sobre a mesa as variadas polêmicas citadas pela mídia.

Sabe-se que a prioridade do Governo Federal é a Reforma Previdenciária, ainda mais em razão do cenário econômico do país. Contudo, trata-se de tema árduo e que não pode ser aprovado sem discussões e debates com todos os representantes dos diversos setores da sociedade. Assim também o é em relação aos servidores das Forças Armadas e de outros da área de segurança pública, incluindo os dos Corpos de Bombeiros.

É cediço que a mídia recentemente anunciou que essa Reforma Constitucional, a ser apresentada este ano de 2016, abarcará regras paritárias do RGPS e RPPS, não contemplando as carreiras de forças de segurança citadas. Sobre elas, ventila-se a possibilidade de mudança no aspecto infraconstitucional, cujo cenário e discussão devem avançar em 2017, num segundo momento da Reforma Previdenciária ampla.

Desta forma, inadiável iniciarem discussões sobre o tema, dando voz às diversas posições, tanto do Governo Federal, representantes de entidades associativas e federativas, bem como de especialistas previdenciários. A melhor solução sobre reformas previdenciárias nunca é a que impõe regras, mas a que discute e se alinha com as mais diversas realidades políticas, econômicas e das peculiares de cada grupo social.

Assim, considerando que tema em tela é amplo e que merece ser debatido com mais acuidade, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de agosto de 2016.

Deputado VANDERLEI MACRIS
PSDB/SP

Deputado IZALCI
PSDB/DF